



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 12/2023
PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Senhor Presidente:

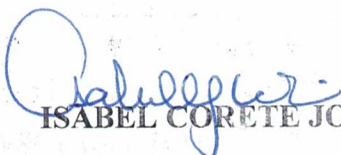
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

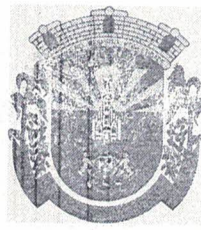
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 12/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, para aproveitamento do superávit financeiro apurado no balanço.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado.

São Pedro da Serra, 31 de janeiro de 2023.


ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 12/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 53.320,94 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA

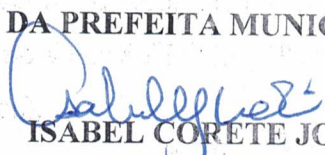
44.90.51.00 Obras e Instalações (2228)

R\$ 53.320,94

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no recurso advindo do Estado para Pavimentação Asfáltica (Recurso 1121)

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2023.


ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL